



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0015109-67.2024.4.06.8000

Ata de Registro de Preços n.º 07/2025

Pregão Eletrônico n.º 09/2025/TRF4

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2026, DE FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS, NOVAS LICENÇAS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ACESSO PRIVILEGIADO (PAM - PRIVILEGED ACCESS MANAGEMENT) SENHA SEGURA, FIRMADO ENTRE O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO** E A EMPRESA **JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sra. Diretora-Geral, em exercício, Dra. Claudete Iara Rodrigues Grossi, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES DE SOFTWARE LTDA**., com sede no Centro de Lazer Beira Lago, Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Lote 8, Loja 3, Brasília - DF, CEP 70.000-200, CNPJ nº 24.425.034/0001-96, endereço eletrônico juridico@petacorp.com.br, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José André Mendes Coimbra, já qualificado no processo, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Com fundamento no art. 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021, no Despacho Diger 2053 (1814186), na Manifestação Cronograma de implantação - TRF 06 - Nº 003/2026 (1807543) e na **CLÁUSULA II - DOS PRAZOS, 2.3**, do Contrato, formaliza-se a dilação de vínculo contratual, prorrogando o prazo de execução dos serviços em 45 (quarenta e cinco) dias, até 29 de julho de 2026.

1.1. A dilação operada pelo *caput* não implica alteração no prazo de vigência inicialmente estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339040-06 (Locação de Software) e 339040-21 (Serviços Técnicos Profissionais de TIC), empenhada com créditos do Programa de Trabalho

Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal (PTRES 213540 - AI - UG090059).

2.1. Foram emitidas as Notas de Empenho 2025NE000425 (1569165) e 2026NE000206 (1721293), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Claudete Iara Rodrigues Grossi

Diretora-Geral do TRF da 6ª Região, em exercício

José André Mendes Coimbra

JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES DE SOFTWARE LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 10/07/2026, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José André Mendes Coimbra, Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1850739** e o código CRC **0326905E**.